



## ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2014

**Súmula:** Determina a realização de eleições para os Colegiados dos Cursos de Graduação da UENP

Considerando o disposto no, inciso V, do Art. 57, e seu § 5º, do Regimento da Reitora, a Portaria nº 120/2012, bem como o artigo 61 e 62 do Regimento Geral da Universidade Estadual do Norte do Paraná; o Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

I – Considerando que o mandato dos membros das Comissões Executivas dos Colegiados de Cursos de graduação terminará em 31 de março de 2014 (Portaria nº 120/2012), os Colegiados dos cursos de graduação deverão indicar nova composição da respectiva Comissão Executiva até o dia 29 de março de 2012, ao Gabinete do Reitor para expedição de Portaria.

II – Da mesma forma, considerando que o mandato dos Coordenadores de Curso terminará em 31 de março de 2014 (Portaria nº 120/2012), os Colegiados dos Cursos de graduação deverão indicar os respectivos Coordenador e Vice-coordenador de Curso até o dia 28 de março de 2014, ao Gabinete do Reitor para expedição de Portaria.


III – As indicações deverão vir acompanhadas das atas de reunião do Colegiado de Curso.

IV – As Direções de Centro e de Campus deverão superintender e assegurar a regularidade dos processos.

V – Casos omissos deverão ser encaminhados a Reitoria para deliberação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Jacarezinho, 06 de março de 2014.

  
Prof. Dr. Rinaldo Bernardelli Junior  
*Reitor em Exercício*